

“Workshop de Contratação Sustentável”

Módulo Execução: Elaboração do Termo de Referência

25 de novembro de 2015

Centro de Formação, Capacitação e Treinamento - CEFOR da Câmara dos Deputados

OBJETIVOS

Geral: contribuir para a consolidação de um novo padrão de aquisição para a Administração Pública, oferecendo aos gestores e aos servidores envolvidos no processo de compras, informações, ferramentas e condições para a implementação efetiva das licitações sustentáveis.

Específico: apresentar informações e subsídios técnicos que orientem a elaboração de Termo de Referência com critérios de sustentabilidade.

O QUE É LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL?

Licitações sustentáveis são aquelas que levam em consideração a **sustentabilidade ambiental, social e econômica** dos produtos e processos a ela relacionados, procurando adquirir produtos e serviços que gerem menos impactos ambientais ou sociais - **Lei nº. 12.349, de 15 de dezembro de 2010.**

O que é uma compra ou contratação sustentável?

Compra e/ou contratação que considera os potenciais impactos:

Ambientais

Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia

Sociais

Condições de trabalho e remuneração justas; ausência de trabalho infantil e/ou degradante

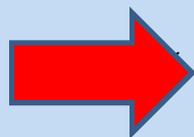
Econômicos

Maior vida útil e menor custo de operação e manutenção do bem e da obra

Adaptado de: Sustainable procurement guide

COMO REALIZAR UMA COMPRA OU CONTRATAÇÃO SUSTENTÁVEL?

FASES DA LICITAÇÃO



Edital (Termo de Referência ou Projeto Básico);

- ✓ Habilitação;
- ✓ Classificação;
- ✓ Homologação;
- ✓ Adjudicação.

COMO REALIZAR UMA COMPRA OU CONTRATAÇÃO SUSTENTÁVEL?

Procedimento Licitatório – Fases da Licitação



COMO FAZER?

1º

- Verificar a necessidade de compra e evitar consumo desnecessário;

2º

- Considerar possibilidades de reutilização e/ou substituição;

3º

- Estabelecer os requisitos mínimos;

4º

- Definir as especificações técnicas;

5º

- Definir os critérios de comprovação.

FASE PREPARATÓRIA

1º PASSO = verificar a necessidade de compra e/ou contratação para evitar consumo desnecessário.

Pergunta: a compra e/ou contratação é realmente necessária?

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

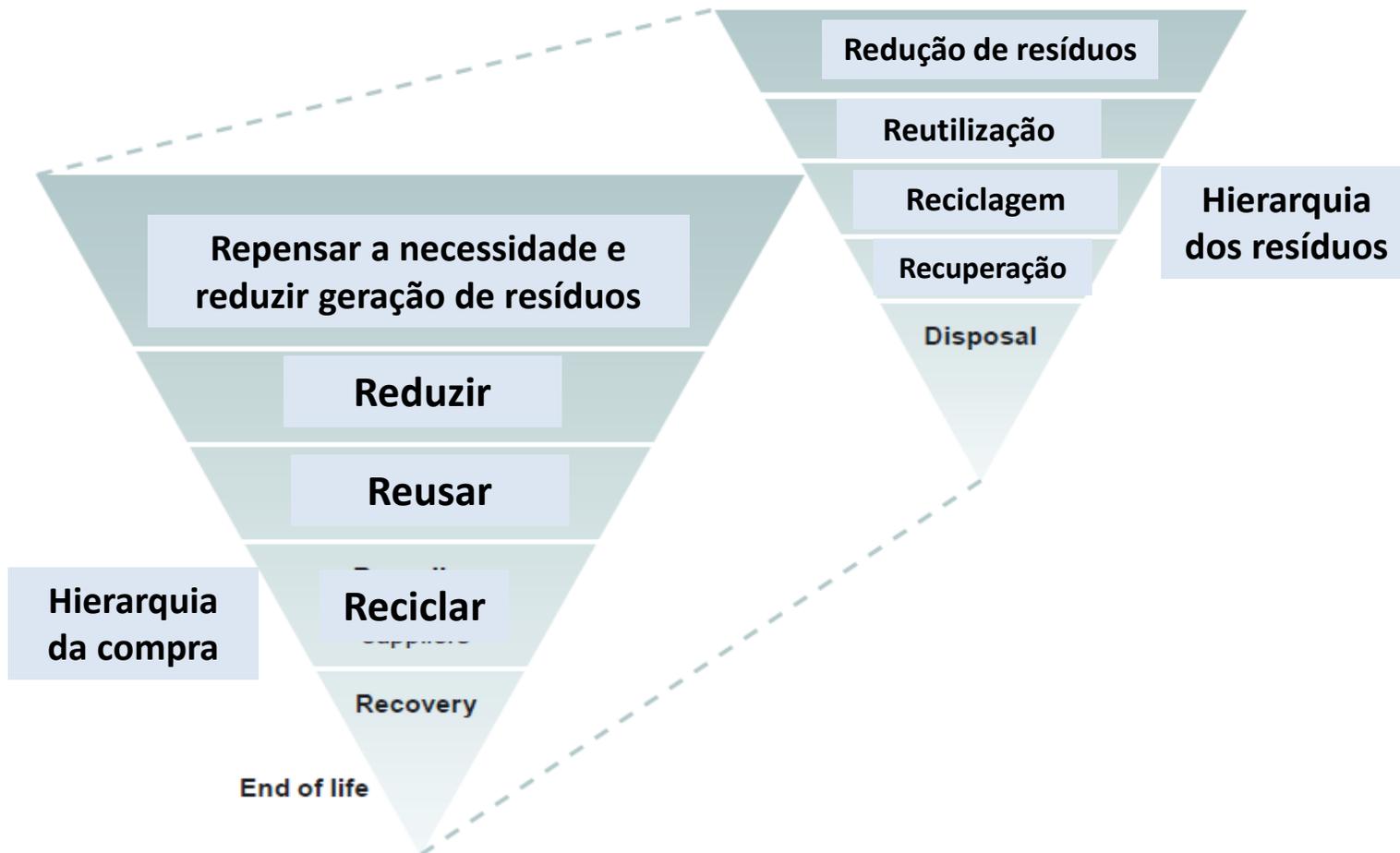
I - a autoridade competente *justificará a necessidade de contratação* e (...) – Lei nº 10.520/2002;



CONSUMO
RACIONAL E
SUSTENTÁVEL

FASE PREPARATÓRIA

2º PASSO = considerar possibilidades de reutilização e/ou substituição.



Art. 7º São objetivos da PNRS:

XI - **prioridade**, nas aquisições e contratações governamentais, para:

a) produtos reciclados e recicláveis;

b) bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis -

Lei nº 12.305/2010

FASE PREPARATÓRIA

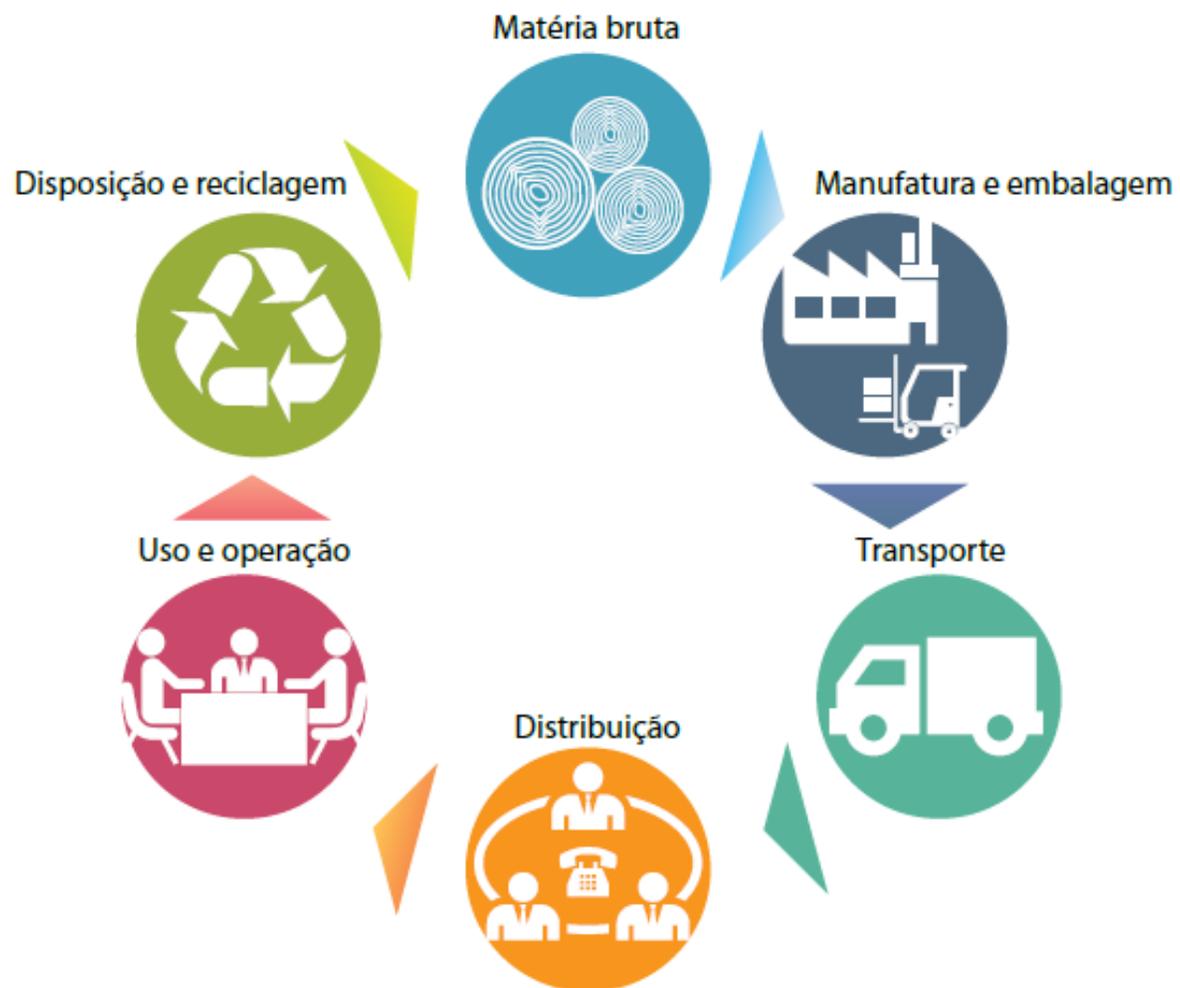
3º PASSO = Como definir os requisitos de Sustentabilidade?

Perguntas que devem ser pensadas:

- 1) Quais são os impactos potenciais (ambientais e sociais) associados à extração da matéria prima, fabricação, embalagem e descarte do produto?
- 2) Como são as condições de trabalho associadas ao processo de produção do material?
- 3) Quais os custos e impactos associados ao transporte do produto?
- 4) Quais os impactos da disposição final? O material é reciclável? O produto possui algum resíduo perigoso?

FASE PREPARATÓRIA

3º PASSO = Como definir os requisitos de Sustentabilidade?



FASE PREPARATÓRIA

3º PASSO = Como definir os requisitos de Sustentabilidade?

Os requisitos não podem restringir a competitividade

§ 1º É **vedado** aos agentes públicos:

- I - **admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo**, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato (...) - **art. 3º, § 1º, I, Lei 8.666/93.**

FASE PREPARATÓRIA

3º PASSO = Como definir os requisitos de Sustentabilidade?

Identificar requisitos relevantes de sustentabilidade:

- ✓ *Requisitos legais;*
- ✓ *Requisitos ambientais;*
- ✓ *Requisitos socioculturais;*
- ✓ *Requisitos econômicos.*

Como estabelecer os requisitos?

- ✓ *Legislação;*
- ✓ *Normas técnicas;*
- ✓ *Avaliação do ciclo de vida – ACV;*
- ✓ *Requisitos de avaliação da conformidade .*



**REQUISITOS
MÍNIMOS QUE
SERÃO
EXIGIDOS DO
FORNECEDOR**

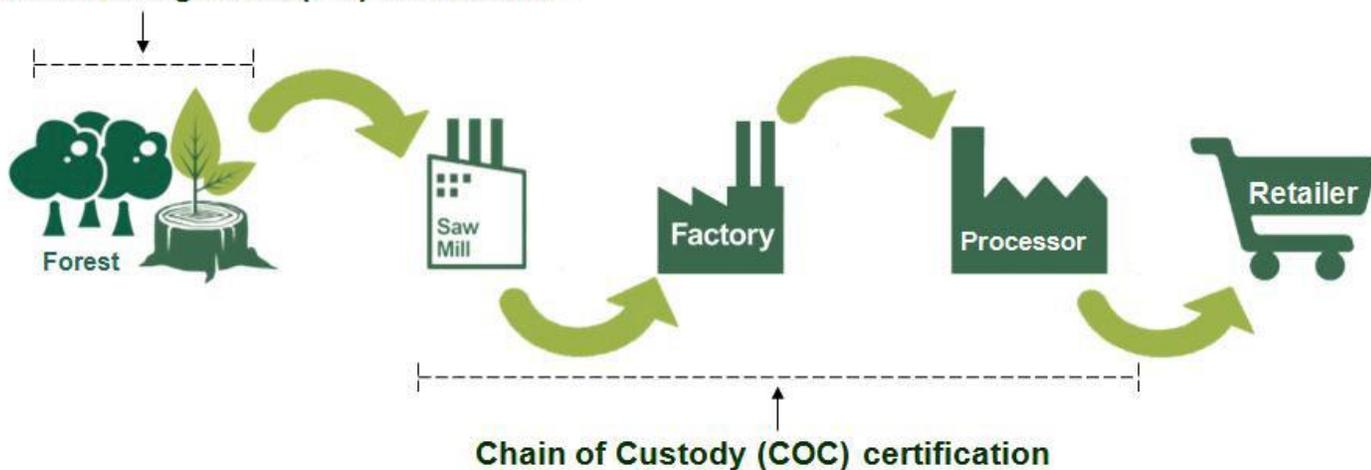
FASE PREPARATÓRIA

3º PASSO = Como definir os requisitos de Sustentabilidade?

Exemplo 1 – Madeira:

- Origem legal da madeira;
- Certificação do manejo florestal;
- Certificação da cadeia de custódia.

Forest Management (FM) certification

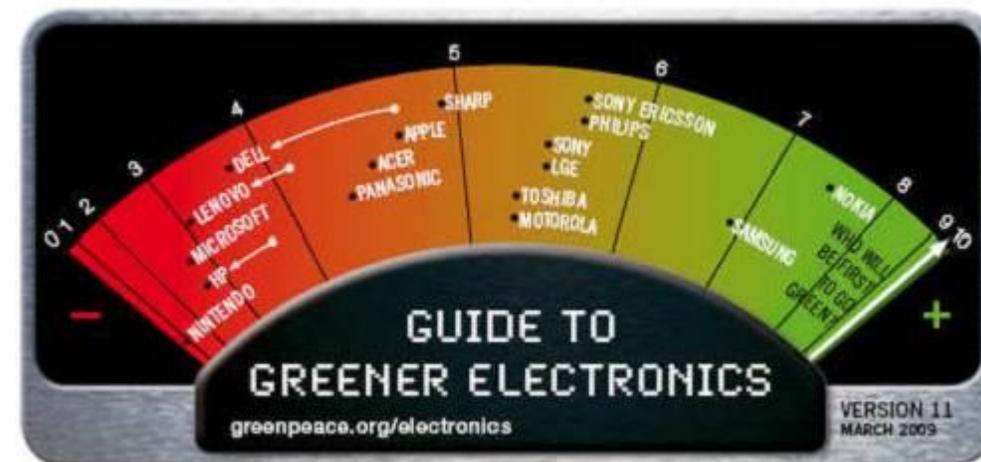


FASE PREPARATÓRIA

3º PASSO = Como definir os requisitos de Sustentabilidade?

Exemplo 2 – Equipamentos eletroeletrônicos:

- ✓ execução de vários sistemas operacionais e seus respectivos softwares a partir de uma única máquina física.
- ✓ redução no consumo de energia elétrica;
- ✓ diminuição na geração de lixo eletrônico;
- ✓ menor emissão de carbono;
- ✓ adoção de processos administrativos na sua forma eletrônica, utilizando softwares aplicativos.



In <http://www.devmedia.com.br/ti-sustentavel-conceito-solucoes-e-consequencias/29394>

FASE PREPARATÓRIA

3º PASSO = Como definir os requisitos de Sustentabilidade?

“ O conceito de TI verde é definido como um conjunto de práticas que torna mais sustentável e menos prejudicial o uso da tecnologia e está ligado aos processos de **fabricação dos componentes**, a administração e a utilização dos ativos de TI, bem como o **descarte do “lixo eletrônico”** - *Portaria nº 86, 24 de setembro de 2014.*

FASE PREPARATÓRIA

3º PASSO = Como definir os requisitos de Sustentabilidade?

ABNT NBR 15401 – Meios de hospedagem – Sistema de gestão da sustentabilidade

Ex: Requisitos ambientais para o turismo sustentável:

- preparação e atendimento a emergências ambientais;
- Conservação de áreas naturais, flora e fauna
- as práticas do empreendimento devem ser sustentáveis e minimizar a degradação do ambiente;
- arquitetura e impactos da construção no local;
- Emissões, efluentes e resíduos sólidos;
- Eficiência energética;
- Conservação e gestão do uso de água.

FASE PREPARATÓRIA

4º PASSO = Definir as especificações técnicas

Art. 8º A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

(...)

II - o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

(...) – **Decreto nº 3.555/2000**;



O TR é o documento que conterà a **especificação técnica** do objeto que será licitado por meio da modalidade Pregão

FASE PREPARATÓRIA

4º PASSO = Definir as especificações técnicas

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...);

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, **vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição (...)** – **Lei nº 10.520/2002**;*

FASE PREPARATÓRIA

4º PASSO = Definir as especificações técnicas

➤ SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL - CATMAT



▶ **Consulta Itens de Material**

Descrição:

PAPEL OFSETE RECICLADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 96, LARGURA 66, COR AZUL

 comprasnet.gov.br/Livre/Catmat/descricao.asp?descricao=MESA%20ESCOLA

➤ SISTEMA DE CATALOGAÇÃO DE MATERIAL - CATMAT



▶ **Consulta Itens de Material**

Descrição:

MESA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO COM COSTURA EM CHAPA 16, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO ALTA PRESSÃO, DIMENSÕES TAMPO 450 X 600 X 19,40, ALTURA 644, LARGURA 519, PROFUNDIDADE 446, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTA LIVRO EM POLIPROPILENO RECICLADO, ACABAMENTO ESTRUTURA TINTA EM PÓ HÍBRIDA

FASE PREPARATÓRIA

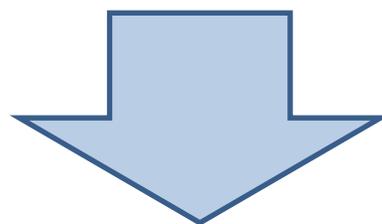
5º PASSO = Definir os critérios de comprovação

Como comprovar?

- ✓ Certificado de procedência da madeira - DOF (emitido pelo IBAMA);
- ✓ Certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada;
- ✓ Rotulagem - no caso dos componentes da fórmula química dos produtos, a rotulagem é obrigatória e testada pela ANVISA;
- ✓ certificações compulsórias do INMETRO
- ✓ Relatórios de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO - se necessário, solicitar amostras dos produtos.

CHECK LIST

- ✓ A compra é necessária?
- ✓ Foi considerada outras alternativas para a compra como reutilização?
- ✓ Foram identificados os potenciais impactos ambientais e sociais associados?
- ✓ Existe legislação específica para tratar do assunto?
- ✓ Existe alguma norma específica para tratar do assunto?
- ✓ Existe algum estudo, resultados de pesquisa, análise de mercado disponível?
- ✓ Existe alguma informação disponível relacionado ao ACV?



Os requisitos de sustentabilidade foram incorporados ao Edital e ao Contrato?

OBJETIVOS

Geral: contribuir para a consolidação de um novo padrão de aquisição para a Administração Pública, oferecendo aos gestores e aos servidores envolvidos no processo de compras, informações, ferramentas e condições para a implementação efetiva das licitações sustentáveis.

Específico: apresentar informações e subsídios técnicos que orientem a elaboração de Termo de Referência com critérios de sustentabilidade.

OBRIGADA

ANA CARLA ALMEIDA
ana.almeida@mma.gov.br
61-20281500